



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DAPF-CR  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – CCL-CR

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23800.001143.2019-37

Dispensa de Licitação: 007/2019

Declaro como Dispensa de Licitação, prevista no termo do art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, **“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”**. E visando garantir maior agilidade, eficiência, e economicidade na aquisição e de competição, não sendo a licitação viável à consecução do interesse público, realizada em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a pesquisa de preços para aquisições pela Administração pública seguiu o parâmetro o parâmetro I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, a contratação da empresa **BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 29.382.254/0001-01**, sediado no endereço: Est. do Luzitano, 258, Bairro Jardim Luzitano, Mauá/SP, CEP 09.330-400, no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), referentes ao fornecimento de **pen drive 8Gb com gravação a laser no corpo metálico com símbolo do órgão contratante**.

Nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Catolé do Rocha, 12 de dezembro de 2019.

**Raniery Antunes Queiroga**  
Diretor de Administração, Planejamento e Finanças  
Campus Catolé do Rocha/IFPB  
Port. nº 3.065/2015 – Reitoria/IFPB

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, considerando os documentos e a devida instrução do respectivo processo. Publique-se.

Catolé do Rocha, 12 de dezembro de 2019.

**Suzany Cecília da Silva Medeiros**  
Diretora Geral  
Campus Catolé do Rocha/IFPB  
Port. nº 2.850/2018 – RE/IFPB